



## PORTARIA DE Nº 458 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2016, do servidor, **LUCAS BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA** registrado sob a matrícula nº 097, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir do **dia 01 de fevereiro de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se*

*Registre-se*

*Cumpra-se*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 20 de Janeiro de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**